REGULAMENTO

GRUPO DE TRABALHO

Conceito: O Grupo de Trabalho (GT) da Fecam é formado por uma equipe na qual tem como objetivo desenvolver atividades relacionadas a pautas específicas, solucionar demandas e/ou elaborar propostas sobre determinado tema ou projeto.

Composição: O grupo de trabalho pode ser formado por membros das Associação de Município, Consórcios Públicos e demais entidades do poder público e mediado por um técnico da Fecam designado pelo Diretoria Executivo da instituição. A indicação para compor o grupo de trabalho será feita através de ofício destinado à Diretoria Executiva da Fecam.

O GT atua de forma colaborativa, com metas e prazos definidos, resultando como entrega relatórios, recomendações ou implementações práticas.

1. Organização Interna dos GT:
 - Coordenador;
 - Vice-Coordenador;
 - Mediador (Técnico da Fecam)

Objetivo: O principal objetivo de um GT é estudar, discutir e propor soluções para questões específicas.

1. O Grupo de Trabalho pode ser usado para:
 - **1.1.1.** Diagnosticar problemas nos municípios catarinenses através da Fecam;
 - **1.1.2.** Elaborar **minutas** de políticas, planos ou normativas para os municípios, desde que, autorizados pela diretoria executiva da Fecam;
 - **1.1.3.** Propor ações estratégicas para o municipalismo com aprovação final da diretoria executiva;

Trabalho Executado pelo GT: O funcionamento de um GT segue etapas estruturadas, como:

1. Definição do escopo e das metas: Estabelecer o tema, os limites da atuação e os resultados esperados.
2. Planejamento das atividades: Organização das reuniões, cronograma e metodologia de trabalho.
3. Discussão e análise: Debate de informações e análises sobre o tema, promovendo integração de visões.
4. Elaboração de produtos: Criação de relatórios, recomendações ou planos.
5. Apresentação dos resultados: Submissão do trabalho a instâncias decisórias da Fecam.

Características Gerais dos GT:

1. Temporalidade: Os GTs são temporários, trabalham de acordo com as demandas;
2. Autonomia: Operam dentro do escopo definido e autorizados previamente pela Diretoria Executiva da Fecam;
3. Flexibilidade: Adaptação de métodos conforme as necessidades e o andamento dos trabalhos.
4. Um GT bem estruturado é essencial para promover soluções eficazes e participativas em temas complexos.

Florianópolis, 19 de dezembro de 2024.

ADRIANO DE MEDEIROS CALDAS
Diretor Executivo
FECAM